

DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00979362 e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00994894.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.274 6.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000014, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ISA DE CASTRO VALENTE, CNPJ: 50.672.018/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/ANGRAPREV**

Processo SEI-2026-23000072, o Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Pagamento de taxa de filiação/anuidade à ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, CNPJ 02.869.624/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da taxa será pago através do boleto constante no processo, DOC-SEI-00993332.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo para pagamento do boleto é 06/02/2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00992857.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260599 e Dotação Orçamentária nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903998.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000072, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, CNPJ 02.869.624/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 022/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000071, tendo como empresa contratada